

RESOLUÇÃO CORECON/MS Nº 419/2022

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e demais dispositivos legais;

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 137ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária, do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS, para o exercício de 2023.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2022.

PAULO SALVATORE PONZINI

Conselheiro Presidente CORECON/MS - 20ª Região

